

CNPJ sob n.º 14.172.917/0001-88, com o valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar/AL, 18 de Agosto de 2020.

CLAYTN FARIAS PINTO
Prefeito.

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador: A644CA2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATADO: J C FERREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.172.917/0001-88

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviço de Recarga de Gás Medicinal, Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2020. Validade até o dia 31 de dezembro do ano de sua assinatura.

A íntegra deste contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 18 de agosto de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito.

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador: 152CB02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 SOBRE O
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES
CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE
AÇÚCAR

Processo Administrativo Nº: 1019054/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna pública a retificação do Edital Nº 001/2020 - Credenciamento de Artistas para as Atividades Culturais da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, a serem realizadas em meio a Pandemia de Covid-19, em Formato Digital - Processo Administrativo nº 1019054/2020, publicado extrato em Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 09 de novembro de 2020, Página 13, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE INSCRIÇÕES E
PERÍODOS DAS APRESENTAÇÕES

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	09 de novembro de 2020
Período de inscrição	De 09 a 19 novembro de 2020
Divulgação dos Habilitados	24 de novembro de 2020
Período de recursos	De 25 a 27 de novembro de 2020
Assinatura do contrato Confirmação e receituário do evento	A partir de 02 de dezembro de 2020
Primeiro período de apresentações	De 04 a 06 de dezembro de 2020
Segundo período de apresentações	De 10 a 13 de dezembro de 2020
Terceiro período de apresentações	De 17 a 20 de dezembro 2020

Leia-se:

10. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE INSCRIÇÕES E
PERÍODOS DAS APRESENTAÇÕES

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	09 de novembro de 2020
Período de inscrição	De 09 a 19 novembro de 2020
Divulgação dos Habilitados	24 de novembro de 2020
Período de recursos	De 25 a 27 de novembro de 2020
Assinatura do contrato Confirmação e receituário do evento	A partir de 02 de dezembro de 2020
Primeiro período de apresentações	De 10 a 13 de dezembro de 2020
Segundo período de apresentações	De 17 a 20 de dezembro 2020

O Edital e mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo localizado na Alameda Boa Esperança, S/N, Centro, CEP: 57400-000 – Pão de Açúcar – AL, no horário de 08h00 às 14h00 horas, e no portal da Prefeitura de Pão de Açúcar www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 27 de novembro de 2020.

JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
Secretário.

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador: E1F98555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020 DA TOMADA DE
PREÇO 03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020 DA TOMADA DE
PREÇO 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 02.072.980/0001-63, sediada a Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Macció/AL, representada pelo seu sócio administrador o Sr. João Paulo Gomes dos Santos, CPF: 084.909.244-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE UM BOSQUE E UMA QUADRA DA ESCOLA PE. CÍCERO NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1012
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00.000 – Obras e instalações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020

DO VALOR GLOBAL: R\$ 799.482,18

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 846AF72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020 DA TOMADA DE
PREÇO 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 05.654.826/0001-98, sediada a Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, sala 904, Edif. Torque Empresarial, Casa Amarela, Recife/PE, representada pelo Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, CPF: 035.436.604-11.

OS CONTRATANTES tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA 1ª ETAPA DA ORLA LAGUNAR NO MUNICÍPIO DO PILAR/AL.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	Secretaria Municipal de Turismo
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo
Classificação Funcional Programática:	13.392.0007.1017 - Conservação, Restauração e Ampliação de Orla Litorânea
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00.0000 - Obras e Instalações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020

DO VALOR GLOBAL: R\$ 249.977,54

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lara de Oliveira
Código Identificador: D6211445

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 01/2020 do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Pública Oficial a senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL Nº 0182018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas). O leilão será realizado no dia 18/12/2020 às 10:00 horas **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE** pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com a leiloeira (82) 99958-9580.

HIARA TEIXEIRA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raima Alencar Correia da Silva
Código Identificador: 8CA21E37

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 2611-001/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as normas do processo de transição governamental do Município de Poço das Trincheiras, da gestão 2017-2020 para a gestão 2021-2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Transição de Governo, com atribuições de transmitir ao Prefeito Eleito todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração local, permitindo-lhe a preparação dos atos a serem editados após a posse.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta dos seguintes membros:

Da parte da atual gestão, sob a coordenação do primeiro:

Felipe de Pádua Cunha Carvalho, Procurador Municipal, inscrito na OAB-AL nº 5.206, CPF nº 870.726.614-68, e-mail: felipe.padua@uol.com.br, fone: (82) 99999-6666;

Fabiano Henrique Nunes Pereira, Contador, inscrito no CRC-AL 7.784/O-2

Fabio Pereira Duarte, Secretária Adjunta de Educação, inscrita no CPF: 037.097.854-48;

Julhyanny Vanderlei Lima França, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF: 056.938.394-35;

Edvaldo da Rocha Vanderlei, Presidente do Poçoprev, inscrito no CPF nº 122.123.344-00;

Marcilio Mariano Alencar, Secretário de Assistência Social, inscrito no CPF: 007.807.814-81;

Raima Alencar Correia da Silva, Pregoeira, inscrita no CPF, 080.395.094-24.

Da parte da futura gestão (2021-2024):

Saulo Lima Brito, Advogado inscrito na OAB nº 10934, CPF: 039.784164-76,

Ivan Tavares dos Santos Junior, contador inscrito no CRC-AL: 3.256, CPF: 605.522.474-72;

Rafael Lucas Rocha Costa, Administrador, CPF: 070.225.114-38.

Art. 3º - A Comissão de Transição de Governo tem por finalidade conhecer o funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal, de modo a assegurar a continuidade dos serviços administrativos competindo aos membros representantes da atual Gestão o levantamento dos documentos relacionados no art. 3º da Resolução Normativa nº 003/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 4º - Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da Comissão de Transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raima Alencar Correia da Silva
Código Identificador: 7A8468BE

GABINETE DA PREFEITA ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos, especificados no bojo deste expediente, no valor de R\$ 46.102,21 (quarenta e seis mil, centos e dois reais e vinte um centavos), junto à empresa: **F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 26.498.695/0001-77**, sediada a Rua Santo Antônio, S/nº Sala 01, Centro, CEP: 57.620-000, Igaci/AL, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.

Expeça-se a Ordem de Serviços respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.